

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	115.000,00	1.085.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	115.000,00	1.085.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.1010.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	115.000,00	1.085.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.1010.1.001.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.1010.1.002.	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.1010.1.085.	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.031.1010.1.086.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE DO PRESIDENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.1010.1.087.	AQUISICAO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DA CAMARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.1010.1.088.	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.1010.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
01.031.1010.2.002.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00
01.031.1010.2.003.	CONSERVAÇÃO E REFORMA DO PREDIO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
03.091.0000.0.000.	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.091.3010.0.000.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.091.3010.2.140.	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
03.092.3010.0.000.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
03.092.3010.2.005.	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	93.000,00	5.176.000,00	0,00	5.269.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	48.000,00	3.617.000,00	0,00	3.665.000,00
04.122.2010.0.000.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	9.000,00	505.000,00	0,00	514.000,00
04.122.2010.1.050.	ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.2010.1.089.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.2010.2.004.	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
04.122.3010.0.000.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14.000,00	1.821.000,00	0,00	1.835.000,00
04.122.3010.1.004.	ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.3010.1.051.	AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.3010.2.006.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
04.122.3010.2.109.	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDORES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.4010.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00
04.122.4010.1.006.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.4010.1.052.	AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.4010.2.007.	PAGAR PRECATORIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.4010.2.009.	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.5010.0.000.	MALHA VIARIA RURAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.5010.1.009.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.8040.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
04.122.8040.2.033.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
04.122.9010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.9010.1.026.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.9100.0.000.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.9100.1.028.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
04.123.4010.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
04.123.4010.2.010.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	953.000,00	0,00	953.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.4010.2.086.	PAGAMENTO DE INDENIZACOES E OU RESTITUICOES	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.124.4010.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.124.4010.2.008.	MANTER ENCARGOS COM A A.M.M.	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.127.3010.0.000.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.127.3010.1.005.	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
04.331.4010.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
04.331.4010.2.011.	CONTRIBUIR PARA O PASEP	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.451.1049.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.451.1049.1.049.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL COM RECURSOS DE CONVENIOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	67.000,00	1.724.000,00	0,00	1.791.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.241.9320.0.000.	ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.241.9320.2.053.	MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - API	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241.9320.2.099.	EXECUTAR PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA - API	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.241.9320.2.100.	CONTRIBUICAO PARA MANUTENCAO DE LAR DOS IDOSOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.9320.2.169.	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
08.243.9300.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
08.243.9300.2.054.	MANTER O CONSELHO TUTELAR	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.243.9300.2.067.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (FMASIGDBF)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.9300.2.101.	EXECUTAR OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.243.9300.2.114.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SENTINELA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.243.9300.2.162.	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.9300.2.163.	PROGRAMA PBVA-SCFV	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.9300.2.164.	PROGRAMA CREAS-PFMC-PAEFI	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
08.243.9300.2.165.	PROGRAMA CREAS-PFMC-MSE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.9300.2.166.	PROGRAMA ACESSUAS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
08.243.9300.2.167.	PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	67.000,00	927.000,00	0,00	994.000,00
08.244.1046.0.000.	ATENÇÃO AO IDOSO	30.000,00	123.000,00	0,00	153.000,00
08.244.1046.1.046.	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.1046.1.060.	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CENTROS COMUNITARIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.1046.2.097.	EXECUTAR PROGRAMA EMERGENCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.1046.2.098.	IMPLANTAR CENTRO DE REFERENCIA DA FAMILIA - CRAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.9310.0.000.	ATENÇÃO AO TRABALHADOR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.9310.1.034.	CONSTRUIR O CENTRO DE MULTIPLO-USO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.9330.0.000.	ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9330.2.055.	ADQUIRIR MATERIAL P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9340.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	683.000,00	0,00	708.000,00
08.244.9340.1.042.	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.9340.1.071.	CONSTRUCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ACAO SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.9340.2.056.	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
08.244.9340.2.057.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9340.2.070.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
08.244.9340.2.134.	PROGRAMA POSO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE- PVMC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.9340.2.135.	PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA- BPC	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.9340.2.137.	PROGRAMA FUMIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.9360.0.000.	APOIO Á FAMÍLIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.9360.2.060.	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	299.000,00	8.450.000,00	0,00	8.749.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	15.000,00	381.000,00	0,00	396.000,00
10.122.9240.0.000.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.000,00	381.000,00	0,00	396.000,00
10.122.9240.1.033.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.122.9240.2.046.	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PACIS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.122.9240.2.083.	ATENÇÃO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DOENÇAS- TVEF	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.122.9240.2.133.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.128.9240.0.000.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.128.9240.2.082.	MANTER A EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	247.000,00	7.201.000,00	0,00	7.448.000,00
10.301.9200.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	202.000,00	7.196.000,00	0,00	7.398.000,00
10.301.9200.1.030.	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.301.9200.1.068.	AQUISICAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS EQUIPADOS A SECRETARIA DE SAUDE	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
10.301.9200.1.091.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.9200.1.092.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.9200.2.037.	REFORMAR E MANTER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.9200.2.038.	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
10.301.9200.2.040.	MANTER O PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
10.301.9200.2.041.	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
10.301.9200.2.042.	MANTER A SAUDE BUCAL	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.301.9200.2.045.	PROGRAMA DE APOIO Á SAÚDE COMUN. EM ASSENTAMENTOS RURAIS - PASCAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.9200.2.094.	IMPLANTAR E EXECUTAR OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.301.9200.2.103.	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.304.000,00	0,00	4.304.000,00
10.301.9200.2.118.	PROGRAMA DA SAUDE - PMAQ	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.9200.2.119.	PROGRAMA DA SAUDE - NASF	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.301.9200.2.121.	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.9200.2.131.	MANUTENCAO DO PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADE REGIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.9200.2.132.	MANUTENCAO PROGRAMA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.9200.2.155.	METAS DE ATENCAO BASICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.9200.2.157.	PROGRAMA DIABETES MELLINTUS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301.9200.2.160.	INCENTIVO PARA CONSTRUCAO DE ACADEMIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.9200.2.161.	PROGRAMA ACOES DE ALIMENTACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.9240.0.000.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	45.000,00	5.000,00	0,00	50.000,00
10.301.9240.1.032.	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DO PSF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.9240.1.045.	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE P/ O PSF COM RECURSOS DE CONVENIOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.301.9240.1.058.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PSF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.9240.2.156.	PROGRAMA RAIVA ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.000,00	615.000,00	0,00	647.000,00
10.302.9210.0.000.	ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR. E HOSPITALAR	32.000,00	615.000,00	0,00	647.000,00
10.302.9210.1.059.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ABULATORIAIS E HOSPITALARES	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
10.302.9210.2.076.	MANTER SERVICOS HOSPITALRES, CLINICOS E LABORATORIAIS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.302.9210.2.129.	PROGRAMA - TETO MUNICIPAL DE REDE CEGONHA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.9210.2.154.	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.303.9220.0.000.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.303.9220.2.051.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.303.9220.2.093.	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	5.000,00	125.000,00	0,00	130.000,00
10.304.9230.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE	5.000,00	125.000,00	0,00	130.000,00
10.304.9230.1.090.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAUDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.9230.2.052.	ATENÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.304.9230.2.124.	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFPVS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.9230.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.9230.2.039.	ATENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DOENÇAS-TVEF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	617.000,00	7.069.000,00	0,00	7.686.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	181.000,00	4.818.000,00	0,00	4.999.000,00
12.361.6010.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00	887.000,00	0,00	1.042.000,00
12.361.6010.1.012.	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.361.6010.1.055.	AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.6010.1.062.	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.6010.2.016.	MANTER A EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	855.000,00	0,00	855.000,00
12.361.6010.2.017.	REFORMAR E MANTER UNIDADES ESCOLARES	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.6010.2.071.	EXECUTAR O PROJETO APLAUSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.6010.2.089.	CAPACITAR E RECICLAR PROFESSORES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.6010.2.115.	PAGAR DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.6030.0.000.	APOIO EDUCACIONAL	20.000,00	1.350.000,00	0,00	1.370.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.6030.1.053.	AQUISICAO DE VEICULOS PRA O TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.6030.2.023.	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12.361.6030.2.027.	EXECUTAR O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.6040.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	6.000,00	345.000,00	0,00	351.000,00
12.361.6040.1.013.	ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.361.6040.2.025.	EXECUTAR O PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.361.6040.2.026.	EXECUTAR O PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.6070.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
12.361.6070.2.021.	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.054.000,00	0,00	2.054.000,00
12.361.6070.2.116.	MANTER A EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
12.364.6030.0.000.	APOIO EDUCACIONAL	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
12.364.6030.1.014.	EXECUITAR CONVÊNIO COM A UNEMAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.364.6030.2.084.	BOLSA UNIVERSITARIA -TRANSPORTE DE ALUNOS A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	435.000,00	2.246.000,00	0,00	2.681.000,00
12.365.6020.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇãODO ENSINO INFANTIL	435.000,00	1.210.000,00	0,00	1.645.000,00
12.365.6020.1.015.	ADQUIRIR MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.6020.1.016.	CONSTRUIR E AMPLIAR CRECHES	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
12.365.6020.1.054.	REFORMAR CRECHES MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.365.6020.1.063.	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.365.6020.1.064.	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.365.6020.2.018.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.365.6020.2.019.	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL	0,00	948.000,00	0,00	948.000,00
12.365.6020.2.065.	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO A CRIANÇA/PNAC	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
12.365.6020.2.088.	MANTER CRECHES MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.6040.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365.6040.2.069.	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.365.6070.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
12.365.6070.2.022.	REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
12.365.6070.2.117.	MANTER A EDUCACAO BASICA INFANTIL	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.6070.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.6070.2.085.	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	98.000,00	10.000,00	0,00	108.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	98.000,00	10.000,00	0,00	108.000,00
13.392.6050.0.000.	DIFUSÃO CULTURAL	98.000,00	10.000,00	0,00	108.000,00
13.392.6050.1.048.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL COM RECURSOS DE CONVENIOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.392.6050.1.073.	CRIACAO DA FANFARRA MUNICIPAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
13.392.6050.1.074.	CRIACAO DE ESPACO CULTURAL DESTINADO A OFICINA DE ARTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.6050.2.020.	REALIZAR EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392.6050.2.092.	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.6050.2.105.	CRIACAO DA FANFARRA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	755.000,00	18.000,00	0,00	773.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	755.000,00	12.000,00	0,00	767.000,00
15.451.8020.0.000.	CIDADE BONITA	305.000,00	6.000,00	0,00	311.000,00
15.451.8020.1.024.	CONSTRUIR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E SERV. COMPLEMENTARES	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
15.451.8020.1.065.	REFORMA, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DO LAGO CENTRAL DA CIDADE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
15.451.8020.1.066.	CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER NO ENTORNO DO LAGO DA HIDRELETRICA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.8020.1.077.	CRIACAO E IMPLANTACAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.8020.1.080.	URBANIZACAO DE RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.8020.2.107.	MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.451.8020.2.111.	URBANIZACAO DE RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS E PREDIOS PÚBLICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.451.8030.0.000.	MALHA VIÁRIA URBANA	450.000,00	6.000,00	0,00	456.000,00
15.451.8030.1.020.	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
15.451.8030.1.044.	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM REC DE CONVEN	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
15.451.8030.1.078.	REFORMA E MODERNIZACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.8030.1.079.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.8030.1.081.	REALIZACAO DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.8030.1.083.	CONSTRUCAO DE GUIAS E SARJETAS	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
15.451.8030.2.090.	CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.451.8030.2.110.	REFORMA E MANUTENCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.452.8010.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.8010.2.031.	EXECUTAR A LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.8020.0.000.	CIDADE BONITA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.8020.2.032.	CONSERVAR E RESTAURAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482.9350.0.000.	MORAR MELHOR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482.9350.1.037.	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.9350.1.040.	CESTAS DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	118.000,00	528.000,00	0,00	646.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	8.000,00	528.000,00	0,00	536.000,00
17.122.9100.0.000.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.000,00	528.000,00	0,00	536.000,00
17.122.9100.1.057.	ADQUIRIR VEICULO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.122.9100.2.036.	CONSERVAR E REFORMAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
17.122.9100.2.091.	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.512.8040.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.512.8040.1.023.	IMPLANTAR A REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
17.512.9100.0.000.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17.512.9100.1.029.	AMPLIAR A REDE DE ÁGUA E SER. COMPLEMENTARES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
18.541.7020.0.000.	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
18.541.7020.1.019.	IMPLANTAR O ATERRO SANITARIO	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
18.541.7020.1.075.	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.7020.1.076.	CRIACAO DA USINA DE COMPOSTAGEM	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.541.7020.2.106.	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	170.000,00	89.000,00	0,00	259.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.601.7010.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.601.7010.2.028.	INCENTIVAR Á PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	170.000,00	86.000,00	0,00	256.000,00
20.606.7010.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	170.000,00	86.000,00	0,00	256.000,00
20.606.7010.1.018.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.606.7010.1.056.	AMPLIAR A REDE DE ELETRIFICACAO RURAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.606.7010.1.082.	CONSTRUCAO DE PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICAO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.606.7010.2.029.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	15.000,00	82.000,00	0,00	97.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	15.000,00	82.000,00	0,00	97.000,00
23.695.9400.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER	15.000,00	82.000,00	0,00	97.000,00
23.695.9400.1.038.	AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.695.9400.1.039.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.695.9400.1.067.	CONSTRUCAO DE PORTO DE APOIO NO RIO SAO LOURENCO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.695.9400.2.063.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.9400.2.064.	MANTER AS ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.9400.2.113.	REALIZACAO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	1.000,00	25.000,00	0,00	26.000,00
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
25.751.8020.0.000.	CIDADE BONITA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
25.751.8020.2.030.	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25.752.8020.0.000.	CIDADE BONITA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25.752.8020.1.021.	AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	29.000,00	1.041.000,00	0,00	1.070.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	29.000,00	1.041.000,00	0,00	1.070.000,00
26.782.5010.0.000.	MALHA VIARIA RURAL	29.000,00	1.041.000,00	0,00	1.070.000,00
26.782.5010.1.008.	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.5010.1.010.	CONSTRUIR PONTES, BUEIROS, M. BURROS E SERV. COMPLEMENTARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.5010.1.011.	IMPLANTAR ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.782.5010.1.047.	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPQMENTOS AGRICOLAS COM RECURSOS DE CONVENIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.782.5010.1.061.	CONSERVAR, RECUPERAR E MANTER RODOVIAS ESTADUAIS COM RECURSOS DE CONVENIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.5010.2.013.	CONSERVAR, RECUPERAR E MANTER ESTRADAS VICINAIS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
26.782.5010.2.014.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2016

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
26.782.5010.2.015.	CONSERVAR E REFORMAR PONTES, BUEIROS E M. BURROS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
26.782.5010.2.087.	CONTRIBUIR PARA CONSORCIOS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	137.000,00	166.000,00	0,00	303.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	137.000,00	166.000,00	0,00	303.000,00
27.812.9010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO	137.000,00	166.000,00	0,00	303.000,00
27.812.9010.1.025.	CONSTRUIR E AMPLIAR QUADRAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E MINI-CAMPOS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
27.812.9010.1.027.	CONCLUIR A VILA OLÍMPICA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
27.812.9010.1.072.	REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
27.812.9010.2.034.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
27.812.9010.2.035.	CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	500.000,00	60.000,00	0,00	560.000,00
28.842.0000.0.000.	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.842.4020.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.842.4020.2.012.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.843.4020.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28.843.4020.1.007.	EFETUAR AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
		<b>3.217.000,00</b>	<b>25.650.000,00</b>	<b>330.500,00</b>	<b>29.197.500,00</b>